



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 719 – Fone(43) 92003-3627 – CNPJ nº95.561.809/0001-07

E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 009/2026

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - CANANDA MENDES BRANCO DO CARMO, RG nº10.893.671-1, para o Cargo em Comissão de Assessor Executivo, conforme estabelecido no Artigo 17, II, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Art. 2º - Como remuneração pela ocupação do referido cargo, a contratada fará jus ao valor correspondente ao Símbolo CG02 conforme Anexo III (Art. 18), do referido Plano de Cargos, Lei nº 756/2014, valor sob qual indicará os descontos legais.

Art. 3º - A Carga Horária do referido cargo respeitará o disposto no Artigo 2º da Lei nº 1094/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de junho de 2026.

NOVA SANTA
BARBARA
CAMARA
MUNICIPAL:95
561809000107

Assinado de forma
digital por NOVA
SANTA BARBARA
CAMARA
MUNICIPAL:9556180
9000107
Dados: 2026.06.30
11:38:14 -03'00'

Alan Batista Carneiro
Presidente

PORTARIA Nº 009/2026

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - CANANDA MENDES BRANCO DO CARMO, RG nº10.893.671-1, para o Cargo em Comissão de Assessor Executivo, conforme estabelecido no Artigo 17, II, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Art. 2º - Como remuneração pela ocupação do referido cargo, a contratada fará jus ao valor correspondente ao Símbolo CG02 conforme Anexo III (Art. 18), do referido Plano de Cargos, Lei nº 756/2014, valor sob qual indicará os descontos legais.

Art. 3º - A Carga Horária do referido cargo respeitará o disposto no Artigo 2º da Lei nº 1094/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de junho de 2026.

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>